



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 131/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE MARÇO DE 2026.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI**, lotado no cargo de Procuradora Geral da Câmara Municipal, de provimento comissionado, sendo 10 (dez) dias no período de 06 a 15 de abril de 2026, e 20 (vinte) no período de 25 de junho a 14 de julho de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente